



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

6.  
À Câmara

28/08/2014

O Presidente

*Manuel Moreira*

## PROPOSTA

### TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - TMDP

Considerando,

A diminuição da atividade económica, nomeadamente no setor da Construção Civil com reflexos na arrecadação de receita do Município de Marco de Canaveses;

A forte dependência ao nível do endividamento da Autarquia da variação da taxa de juro indexada à Euribor, no cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro celebrado, em que se prevê o aumento para o ano económico de 2015 dos encargos financeiros relativos ao serviço da dívida municipal com a contração do empréstimo adicional de 2,7 milhões de euros;

A necessidade de aumentar a receita própria da Autarquia para poder fazer face aos reduzidos prazos para a finalização dos contratos de financiamento e respectiva execução dos investimentos aprovados ainda no âmbito das candidaturas do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN para o ano de 2015 e assim como para a execução de novos investimentos municipais no âmbito do novo quadro comunitário de apoio Norte 2020;

A necessidade de reduzir a elevada dependência do Município das transferências provenientes do Estado, bem como da prevista redução de receitas para os Municípios atendendo à estagnação da atividade económica, agravada pelo Memorando de Entendimento celebrado com a Comissão Europeia, Banco Central e Fundo Monetário Internacional e metas governamentais definidas;

Ainda, as medidas de austeridade impostas pelo Governo no âmbito dos Orçamentos Gerais de Estado de 2012, 2013 e 2014 com a conseqüente redução de transferências para as autarquias e mais concretamente para o Município de Marco de Canaveses;

Proponho a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 (Lei das Comunicações Eletrónicas), de 10 de fevereiro, com as devidas alterações, considerando a aplicação de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 28 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

*Manuel Moreira*

Dr. Manuel Moreira



## Município de Marco de Canaveses

Departamento de Administração Geral e Finanças:

Divisão Administração Geral – Expediente Geral

Reunião de Câmara Municipal  
do Marco de Canaveses nº 15,  
realizada em 11 /setembro/ 2014

### Ponto 06

Proposta de aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP para o ano de 2015.  
Presente informação do Senhor Presidente – doc. 06 em anexo.

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem –TMDP de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo n.º 106 da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas). À Assembleia Municipal.**

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças:

Luísa Repulador

~~SESSÃO ORDENÁRIA DE~~  
27/09/2014



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses - Tel. 255 538 870 - Fax 255 538 889 - E-mail: [assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt](mailto:assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt) - Site: [www.am-marco-canaveses.pt](http://www.am-marco-canaveses.pt)

### APROVAÇÃO EM MINUTA

**Ponto n.º 4.5. Deliberação e aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem -TMDP.**

Depois de discutido o assunto referido no ponto 4.5., foi o mesmo aprovado por maioria, com 25 votos a favor, 1 votos contra, e 9 abstenções.

Mais foi deliberado por unanimidade, com \_\_\_\_\_ votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra e \_\_\_\_\_ abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art.º 57, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Marco de Canaveses, 27 de setembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P.1 - 1 - 1 - 1 -  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Maria Estela Vieira de Freitas

JT:AM

